



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/89


- Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1.986.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

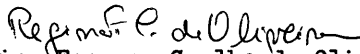
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1.986.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 20 de Junho de 1.989.-


SEBASTIÃO FERREIRA PINDÁ DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 20 de Junho de 1.989.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria